



## COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

### ATA DA 18ª REUNIÃO

**Data:**

9 de janeiro de 2020.

**Membros da CEL participantes:**

Maíra Fortes Bonafé  
Ana Lúcia Ferreira de Oliveira  
Felícíssimo Cardoso Neto  
Luciano Ricardo da Silva Lobo

**Representante da PF/ANP:**

Rafael dos Santos Bomfim

**Outros participantes:**

Antonio Freitag  
Heloísa Borges  
Heloise Costa  
Kátia Almeida  
Letícia C Ambrosio

**Pauta:**

- (i) Análise de correspondência apresentada pela licitante Petro-Victory Energia Ltda.;
- (ii) Assuntos gerais.

**Relatório:**

1. A Vice-Presidente da CEL, Maíra Fortes Bonafé, iniciou a reunião referente à Oferta Permanente às 14h, no 12º andar do Escritório Central da ANP.
2. Os membros da CEL indicados na Portaria ANP nº 526/2019, supracitados, estavam presentes, com exceção de Adelaide Maria de Souza Antunes, Clarissa Brandão Kowarski e Renato Lopes Silveira, que, por falta justificada, não puderam comparecer.
3. A SPL apresentou à CEL uma nota explicativa sobre o requerimento da licitante Petro-Victory Energia Ltda. referente a concessão de prazo adicional de 90 (noventa) dias para apresentação das garantias financeiras referentes ao Programa Exploratório Mínimo (PEM) e Programa de Trabalho Inicial (PTI), bem como para o pagamento do Bônus de Assinatura dos 15 (quinze) blocos exploratórios e a Área com Acumulação Marginal de Trapiá arrematados por ela na sessão pública de apresentação de ofertas do 1º Ciclo da Oferta Permanente.



4. A CEL apreciou a correspondência apresentada pela licitante Petro-Victory, e decidiu por:

- conceder prazo adicional de 60 (sessenta) dias, para a entrega das garantias financeiras do PEM e PTI para os 15 (quinze) blocos exploratórios e 1 (uma) área com acumulação marginal do objeto do requerimento da licitante (até o dia 10 de março de 2020);
- indeferir o pedido de prorrogação do prazo limite para pagamento do bônus de assinatura. A empresa poderá efetuar o pagamento após o prazo limite estabelecido no cronograma do 1º Ciclo da Oferta Permanente, nos termos da seção 10 do edital;
- prorrogar a data limite para a assinatura do contrato de concessão dos 15 (quinze) blocos exploratórios e 1 (uma) área com acumulação marginal envolvidos no objeto do requerimento para o dia 10 de maio de 2020.

5. Por isonomia, as demais licitantes vencedoras podem também aderir ao cronograma aprovado.

6. A Vice-Presidente da CEL encerrou a reunião às 15h, agradecendo a presença de todos.

A Comissão.